

FORMULÁRIO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO:

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome Completo:

1.2. Estado Civil: ☐ Solteiro (a) ☐ Casado (a) ☐ Amasiado (a) ☐ Separado (a) ou Divorciado (a) ☐ Viúvo (a)

1.3. CPF:

1.4. Endereço:

1.5. Nº: 1.6. Bairro: 1.7. Cidade:

1.8. CEP: 1.9. Nacionalidade: 1.10. Naturalidade:

1.11. Se estrangeiro, data da chegada: 1.11.1. Casado (a) com brasileiro (a): ☐ Sim ☐ Não

1.12. Raça/cor: 1.13. Telefone (s):

1.14. Escolaridade: ☐ Fundamental ☐ Médio ☐ Superior ☐ Pós-Graduação ☐ Mestrado ☐ Doutorado

1.15. E-mail:

1.16. É portador de deficiência? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual?

Conta Bancária: Santander. 1.17. Agência: 1.18. Nº da Conta:

1.19. Cargo para o qual fui nomeado: Carga Horária Mensal horas.

2. DECLARAÇÕES PARA EXERCÍCIO:

2.1. Possui outro vínculo público (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público)?

☐ Não possuo vínculo.

☐ Possuirei vínculo com o Órgão/Entidade

cargo/emprego/função de: , com jornada semanal de horas, exercidas nos dias: ☐ Domingo ☐ Segunda-feira ☐ Terça-feira ☐ Quarta-feira ☐ Quinta-feira ☐ Sexta-feira ☐ Sábado

no horário de a horas. Possui extensão de carga horária? ☐ Sim ☐ Não. Carga horária atual h.

Obs.: Estes campos devem ser preenchidos também pelo candidato que for acumular remuneração de cargos públicos, bem como pelo que estiver na condição de licenciado/afastado de suas atribuições).

2.2. Recebe auxílio-doença ou aposentadoria? ☐ Não recebo ☐ Recebo auxílio-doença ☐ Recebo aposentadoria

O benefício é pago pelo seguinte órgão/entidade: , desde de

2.3. O benefício decorre do meu vínculo com (caso receba um dos benefícios do item anterior)

☐ Órgão/entidade da Administração Direta ou Indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público).

☐ Outros:

2.4. Atuo com Sócio/Administrador, empresário individual, micro empreendedor ou sócio cotista, acionário, comanditário de empresa privada desempenhando função de gerência/administração?

☐ Sim ☐ Não

2.5. Declaro estar ciente do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09 : “Ao servidor é proibido: (...) X – participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município” e:

☐ não incorro nas proibições constantes no inciso mencionado acima

☐ incorro nas proibições constantes no inciso mencionado acima.

2.6. Declaro, ainda, que:

☐ não fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a) de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em virtude de penalidade disciplinar.

☐ fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a), em em virtude de penalidade disciplinar, do órgão/entidade .

Obs.:

2.7. Declaro, para fins de investidura em cargo comissionado, possuir disponibilidade de horário para o cumprimento da jornada de trabalho diária inerente às atribuições do cargo para o qual fui nomeado.

3. RELAÇÃO DE BENS E VALORES (a descrição dos bens e valores pode ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda):

☐ Não possuo bens

☐ Posso bens em meu nome (descritos a seguir):

3.1. Tipo de Bem:

Valor aproximado: Data da aquisição:

3.2. Tipo de Bem:

Valor aproximado: Data da aquisição:

3.3. Tipo de Bem:

Valor aproximado: Data da aquisição:

3.4. Tipo de Bem:

Valor aproximado: Data da aquisição:

3.5. Tipo de Bem:

Valor aproximado: Data da aquisição:

4. ENCARGOS FAMILIARES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA:

☐ não possuo dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

☐ possuo dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

4.1. Descrição dos Dependentes para IRRF ([informação sobre quem são considerados dependentes, clique aqui](#)):

4.1.1. Nome do dependente:

Parentesco: Data de nascimento: CPF (Obrigatório):

PIS:

Estado civil: Sexo: Telefone:

Endereço:

Naturalidade: E-mail:

Título de eleitor: Número, Zona e Seção

Possui incapacidade física ou mental para o trabalho : ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual?

4.1.2. Nome do dependente:

Parentesco: Data de nascimento: CPF (Obrigatório):

PIS:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. GESTÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA – SEPLAG
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 310 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6528 (WhatsApp) – semad.contratacao@divinopolis.mg.gov.br

Estado civil: Sexo: Telefone:

Endereço:

Naturalidade: E-mail:

Título de eleitor: Número, Zona e Seção

Possui incapacidade física ou mental para o trabalho : ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual?

4.1.3. Nome do dependente:

Parentesco: Data de nascimento: CPF (Obrigatório):

PIS:

Estado civil: Sexo: Telefone:

Endereço:

Naturalidade: E-mail:

Título de eleitor: Número, Zona e Seção

Possui incapacidade física ou mental para o trabalho : ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual?

4.1.4. Nome do dependente:

Parentesco: Data de nascimento: CPF (Obrigatório):

PIS:

Estado civil: Sexo: Telefone:

Endereço:

Naturalidade: E-mail:

Título de eleitor: Número, Zona e Seção

Possui incapacidade física ou mental para o trabalho : ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual?

4.1.5. Nome do dependente:

Parentesco: Data de nascimento: CPF (Obrigatório):

PIS:

Estado civil: Sexo: Telefone:

Endereço:

Naturalidade: E-mail:

Título de eleitor: Número, Zona e Seção

Possui incapacidade física ou mental para o trabalho : ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual?

5. DECLARAÇÃO PARA FINS DE NEPOTISMO:

5.1 Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento do teor da Súmula Vinculante nº 13, STF (Vedação ao Nepotismo) e que, sob as penas da lei, estou ciente das responsabilidades civis e penais envolvidas – observados os normativos retrocitados – não existe impedimento legal e me declaro apto a exercer o cargo em comissão de

(nome do cargo) a mim confiado. Declaro também

NÃO ter condenação por atos ilícitos relacionados à Justiça Eleitoral, abuso de poder econômico ou político, crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público, conforme previsão contida na Lei Ficha Limpa.

Declaro ainda **NÃO** ter sido condenado nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha (vedação definida pela Lei Municipal nº 8661/2019).

Declaro, por fim, que possuo:

Nível de escolaridade:

Área de Formação:

Especialização:

6.COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

Declaro, sob as penas da Lei (Art. 299, Código Penal Brasileiro), que tenho experiência e/ou notório saber para exercício do cargo em comissão de:

atendendo o disposto na Lei Municipal nº. 9.500/2024.

- Declaro mais, sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.
- Declaro para os devidos fins de direito que as informações prestadas em todos os itens deste formulário são verídicas, estando ciente das penalidades previstas no Art. 298 e 299 do Código Penal.
- Declaro que possuo reputação ilibada e atendo os critérios do Art. 76 da Lei Municipal 9.500/2024.

“Art. 298 – Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, equipara-se a documento particular o cartão de crédito ou débito.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se à pena de sexta parte.”

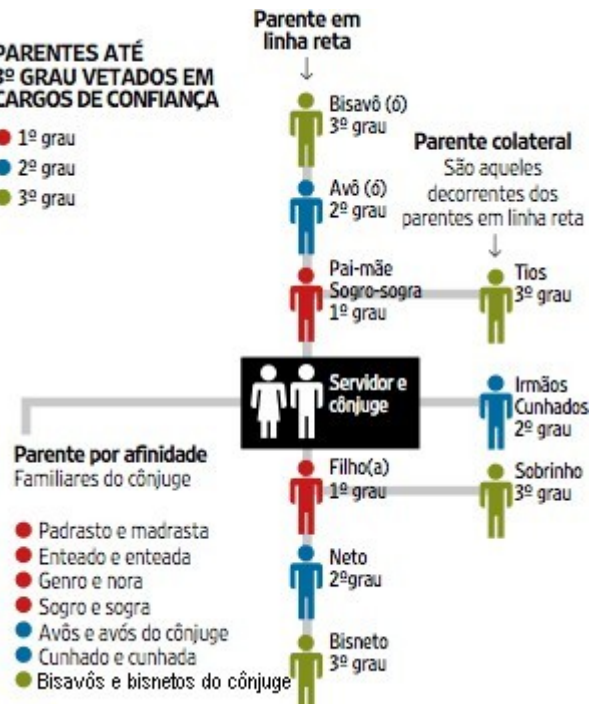
Art. 76. Para os fins desta Lei, não atende ao critério de reputação ilibada a pessoa que tenha contra si condenação transitada em julgado por crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração com pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a um ano, assim como nos demais crimes com pena privativa de liberdade por tempo superior a quatro anos, e da mesma forma, a pessoa que tenha sido condenada à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito, ressalvados os casos de reabilitação e extinção da punibilidade.

Parágrafo único. O nomeado deverá declarar formalmente, sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhum das hipóteses de vedação previstas no caput, documento que comporá sua pasta funcional.

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO – PARA FINS DE NEPOTISMO

PARENTES ATÉ 3º GRAU VETADOS EM CARGOS DE CONFIANÇA

- 1º grau
- 2º grau
- 3º grau



SÚMULA VINCULANTE Nº. 13

“A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o **exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta**, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.”

CÔNJUGE, COMPANHEIRO(A)

Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

Divinópolis, data da assinatura digital

(Assinatura digital do candidato)